

TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO Nº 033/2014–HUTRIN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO EMPRESARIAL que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO GERIR**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F-29, Lote 58, S/nº CEP 74093-140, Goiânia GO, por sua filial: **Gerir - Escritório Municipal de Trindade/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0006-23, localizada na Rua Maria Pedro de Oliveira, SN, Jardim Primavera, Trindade (GO) - CEP 75.380-000, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **STAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.550.656/0001-10, com sede na Av. 136, Qd. F44, Lt. 36E, nº 797, Sala 1503ª, Condomínio do Edifício New Youk, Setor Marista, CEP 74.180-040, Goiânia/GO, neste ato representada por Nicollas Mazoni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.658.601-07, RG sob o nº 6139079 2ª via SSP-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:


1. As partes acima qualificadas firmaram em 02 de maio de 2014, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO EMPRESARIAL na unidade do HUTRIN.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 2ª do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

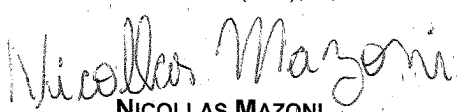
“CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2 A referida contratação considera-se prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses com termo inicial em **02.05.2016** e termo final em **01.05.2017**, podendo ser prorrogado, por meio de aditivo por igual período.”


3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

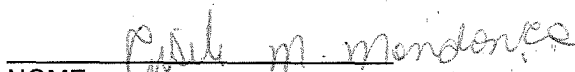
E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.


EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR

Goiânia (GO), 02 de maio de 2016.

NICOLLAS MAZONI
STAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

TESTEMUNHAS:


NOME: _____
CPF: 49.80743.30104


NOME: _____
CPF: 005.503751-80

